



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 20/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 18 de maio de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

**Ordem Administrativa Nº 10-23-7ºBBM:
Regula as atribuições das funções do efetivo do 2º/2ª/7ºBBM**

A COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que:

1. ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES:

1.1 As atribuições das funções do efetivo do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, sendo os bombeiros militares abaixo responsáveis pelas funções correspondentes:

Balneário Piçarras

- 3º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO Valentim Gomes: alimentação (quantitativos e distribuição)
- 2º Sgt BM Mtcl 923998-7 Flaviano ALVES da Silva: NEO (inserção dos comprovantes)
- 3º Sgt BM Mtcl 925769-1 Flavio XAVIER de Maria: manutenção das instalações físicas
- Cb BM Mtcl 929263-2 LEANDRO de Oliveira: materiais de aph e limpeza (quantitativos e distribuição)

- Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José FIGUEIRA: responsável pelo B4 (compras) de Balneário Piçarras e Penha
- ST BM Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério RUDOLF: Escalante
- Cb BM Mtcl 929230-6 Adriano AMADEUS Maia Cardozo: B5 (mídias) e Patrimônio
- Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino JUNIOR: Coordenador de BCS
- Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha: Coordenador de praia
- Cb BM Mtcl 932327-9 Douglas Augusto BERNARDES: Coordenador de praia

Penha

- Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques: NEO (inserção dos comprovantes)
- Sd 1ª C BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega: coordenador de praia e B5.
- Sd 1ª C BM Mtcl 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso: coordenador de praia, TI
- Sd 2ª C BM Mtcl 691454-3 Huiltton Estevo MARTINS: coordenador de BCs, B3
- Sd 1ª C BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO Luiz dos Santos Júnior: materiais de APH e B4.

1.2 Cabe a estes militares o controle e a coordenação pela respectiva função, conforme designados, e que em período de férias e/ou afastamento deverá comunicar o Comando para que, sendo necessário a função seja ocupada por outro bombeiro militar;

1.3 A tabela poderá sofrer ajustes momentâneos, conforme a demanda, mas salienta-se que os responsáveis estão preestabelecidos, seguindo a presente ordem;

1.4 Ressalta-se que, apesar das funções estarem distribuídas conforme listados, TODOS os BBMM são importantes neste processo. Assim, todos os bombeiros desta OBM devem ter participação colaborativa, para o cumprimento desta Ordem e para o adequado funcionamento do quartel, repassando ao Cmdo ou ao responsável pela função qualquer alteração constatada ou mesmo solucionada.

1.5 Fica revogado a Ordem Administrativa Nr 3-23-7ºBBM.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14-23-7ºBBM, de 12 de maio de 2023.
Nominata da Coordenação do Sv Comunitário 2º/2ª/7ºBBM

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a Coordenação do Serviço Comunitário da sede da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, na forma que segue:

Art. 1º Para coordenar o serviço na sede da 2ª/7ºBBM – Navegantes; Coordenador: Cb BM Mtcl 932237-0 Gabriela MAZUCO Moraes;
Membro: Sd BM Mtcl 691857-3 Luiz Eduardo BRITO Selhorst; Membro: Sd BM Mtcl 691737-2 Arthur de Aquino CONRADI; Membro: Sd BM Mtcl 691724-0 André Henrique MORMELLO. Membro: BC Marcel Conrado MACHADO Abelha.

Art. 2º Para coordenar o serviço no 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves; Coordenador: Cb BM Mtcl 930109-7 Ricardo de Freitas CESAROTTO; Membro: Sd BM Mtcl 692099-3 Romeiro BASTOS de Oliveira Filho; Membro: Sd BM Mtcl 691673-2 Vicente Maciel RIVIERA Tavares;

Art. 3º Para coordenar o serviço no 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras; Coordenador: Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino JÚNIOR;

Art. 4º Para coordenar o serviço no 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha; Coordenador: Sd BM Mtcl 691454-3 Huiltton Estevo MARTINS;

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA Nr 30-22-7ºBBM DE 15 de julho de 2022 e PORTARIA Nr 38-22-7ºBBM de 08 de novembro DE 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

**PORTARIA Nr 15-23-/7ºBBM, de 12/05/2023.
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.**

A COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), às 14h00 do dia 18 de Junho de 2023 (domingo), na quartel da OBM de Penha, aos candidatos a Bombeiros Comunitários que concorrerão às vagas do CBC do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, sito a rua Inácio Francisco de Souza, 1394, Bairro Armação, município de Penha, tendo como avaliados os BBMM abaixo discriminados:

- I. Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO Elias Casagrande - Auxiliar
- II. Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José FIGUEIRA - Auxiliar
- III. Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior - Avaliador

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme planilha de resultados obtidos.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nr 10-23-7ºBBM de 22 de março de 2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

**PORTARIA Nº 16-23-7ºBBM, de 15/05/2023.
Promoção de Bombeiros Comunitários**

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 2º grau – BC Júnior Classe 3, a contar de 04/05/2023, o seguinte bombeiro comunitário:
BC 05448687903 Cleyton Luiz de Araújo

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – BC Júnior Classe 2, a contar de 04/05/2023, os seguintes bombeiros comunitários:

- BC 081.724.789-09 Miguel Borges Filho
- BC 008.002.039-92 Silvana Scheid
- BC 088.447.649-97 Ana Paula Moraes

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 4º grau – BC Júnior Classe 1, a contar de 04/05/2023, os seguintes bombeiros comunitários:

- BC 070.181.559-08 Jorge Sivonei COSTA Junior
- BC 671.842.193-68 Barbara Silva de Oliveira

BC 297.498.948-98 Romildo Gonçalves Camargo

BC 085.483.719-19 Kaylamy Jards da Fonseca

BC 090.188.929-63 Gabriel Schweger de Souza

BC 040.198.939-93 Sheyla Lopes Rodrigues Soares

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 04/05/2023, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 896.390.655-87 Ramon Muscy Brandão

BC 901.811.749-87 Edinelson Carlos de Mira

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

**PORTARIA Nº 17-23-7ºBBM, de 16 de maio de 2023.
Designação de Comissão para baixa de bens 7ºBBM**

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE No 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL – Presidente;
- 1º Sgt BM Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA Jr. – Membro;
- 1º Sgt BM Mtcl 917819-8 CARLOS ROBERTO ZEFERINO – Membro;
- 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA FLORES – Membro;
- 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN – Membro;

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar a PORTARIA Nr 009/7ºBBM/2020, de 16/03/2020.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1269-23-7ºBB do 2º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, onde solicita 60 (sessenta) dias de Licença Especial a contar de 07/05/2023, referente aos dois primeiros meses do 5º período, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1BPM, no dia 15/05/2023, o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia a contar de 10/05/2023.” Assina: CYNTHIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na nota eletrônica Nr 1430/23/7ºBBM, do Cb BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA do 3º/5ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 12/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE Daniel da Silva
Comandante da 5ª/7ºBBM – Itajaí

Na solicitação contida na nota eletrônica nº N° 1413/23/7ºBBM, da Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO, do 1º/5ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 03:00 (três) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 11/05/2023 das 13:00 às 16:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

Na solicitação contida no Ofício nº 930-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 933550-1 ABRAÃO KLEBER AMARAL, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18/05/2023, com a anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício nº 890-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 26/06/2023, com a anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica nº 1355-23-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 0932051-2 WILLIAN

ISHIHARA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 15/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1418-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 15/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1420-23-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 15/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1376-23-7ºBBM do Sd BM 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01:30 (uma e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12:30h do dia 11/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1427-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 06:00 (seis) horas de dispensa do serviço desconto em banco de horas, sendo uma hora por dia a contar das 18h dos dias 17, 24, 31/05/2023 e 07, 14 e 21/06/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1388-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 06:00 (seis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12h do dia 11/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1371-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 12/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1412-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente Voltolini do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 14/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Cb BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento de suas atividades laborais a contar de 14/05/2023, devido ao nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 107375 01 55 2023 1 00362 208 0141231 11

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 17/05/2023, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia, a contar de 10/05/2023, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 17/05/2023, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia, a contar de 08/05/2023, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr-31-CBMSC-2023: SOLUÇÃO

Solução do Coordenador do Serviço Comunitário (art. 40, IG 10-03-BM)
<p>Diante do exposto nos autos do PAD da autoridade processante do referido procedimento em que figura como acusado o BC CPF 304.793.178-01 EDWIN Louise Saraiva Santana, RESOLVO:</p> <p>Concordar com a autoridade processante uma vez que o BC EDWIN Louise Saraiva Santana não causou prejuízo a instituição CBMSC e dos demais bombeiros envolvidos no fato, não infringindo aos itens II e VIII do Art. 21 e ao Art. 38, todos da IG-10-03-BM.</p>
<input checked="" type="checkbox"/> Justificado. Arquive-se
<input type="checkbox"/> Advertência
<input type="checkbox"/> Suspensão, por 30 / 60 / 90 / 120 / 150 / 180 dias
<input type="checkbox"/> Exclusão

Data	27/04/2023	Assinatura	Cabo BM JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM
-------------	-------------------	-------------------	--

PAD Nr 46-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 046/2023/CBMSC do 1ºSgt BM Mtcl 924023-3 Marcos Antonio Knapik, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930152-6 Igor Teichmann Silva, da 4ª/7º BBM – Joinville, por ter cometido transgressão disciplinar apontada pelo Ten Furtado ao deixar de adotar medidas para que fosse procedida a inserção das bandeiras dos postos GVC no aplicativo Praia Segura, conforme previsto na DTZ Op Nr-9-CmdoG, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: 016 (Retardar a execução de qualquer ordem), 018 (não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), RESOLVO:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante, uma vez que restou apurado no relatório que houve o cometimento das condutas imputadas ao acusado, e que não há indícios de cometimento de crime militar.

2. Classificar a transgressão disciplinar como LEVE, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com Repreensão, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no

item 016, 018 e 020 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) e do (bons serviços prestados) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante o exercício do serviço);

5. Determinar ao B-1 da 4ª/7º BBM:

- a) Que providencie que o acusado tome ciência da decisão e o informe do prazo recursal.
- b) Que digitalize cópia, arquite no B2 e encaminhe ao Corregedor Setorial do 7ºBBM para inserir no Sistema da Corregedoria do CBMSC;
- c) Providenciar a publicação em BI.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

II - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do ST RR CTISP BM Mtdl 917845-7 SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI do 1º/1ª/7ºBBM Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha na Ação Civil - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0503591-26.2012.8.24.0008/SC, na Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí, por videoconferência no dia 03/08/2023 às 15h30min.

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01KG6PT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/05/2023 às 16:41:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM18wMUtHNIBUMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000576/2023** e o código **01KG6PT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.